



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ


PORTARIA Nº 206/82

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições


R E S O L V E :

EXONERAR GISELDA RALDI, professora Municipal, nível "normalista", nomeada pela Portaria nº 56/78, lotada na Escola Rural Cecília Meireles, da localidade Linha Raldi, em caráter irrevogável, a partir do dia 31 de outubro de 1982, com dispensa de aviso prévio.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 3 de novembro de 1982


Vicente Micke Júnior
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em, 03 de novembro de 1982


Delmar José Novaczyk
Aux. Téc. de Administração